

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE 09/06/2022

Servidor Responsável



PREFEITURA DE
**JOÃO
ALFREDO**
UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 48 DE 09 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1095/2021, que altera, atualiza e acrescenta dispositivos à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 1029, de 12 de maio de 2017;

Considerando, a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GISELLE GOMES DA CUNHA SILVA NASCIMENTO**, Mat. 864, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, Símbolo FGE-1, lotada na Escola Municipal Belarmino Bezerra Negromonte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2022.

José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo

CERTIFICADO DE REGISTRO

Certifico que o(a) Sr(a) [nome] [sobrenome] [número] [data] [hora] [local] [estado] [país] [documento] [assinatura] [carimbo]

Assinado em [data] [hora] [local] [estado] [país]

Assinado por [nome] [sobrenome] [cargo] [assinatura] [carimbo]

Assinado por [nome] [sobrenome] [cargo] [assinatura] [carimbo]